



RAMBOLL

ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 20



PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL

OBJETIVO RESUMIDO

Estabelecer e executar um processo de priorização de contratação local, com ênfase na população atingida, visando estimular o uso da força de trabalho e redes de fornecedores locais para as ações que forem desenvolvidas de Fundão a Regência.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA:

MONITORAMENTO DAS CONTRATAÇÕES LOCAIS:

A Fundação Renova segue sem cumprir a Deliberação CIF nº 55/2017 com relação ao conceito de mão de obra local, adotado para contabilizar os índices de contratação local na execução do programa.

CRITÉRIO DEFINIDO PELO CIF
(DELIBERAÇÃO Nº 55 DE 2017)

RESIDÊNCIA À ÉPOCA DO DESASTRE nos Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, especificamente citados como área de abrangência socioeconômica, descrito no TTAC (39 municípios originalmente reconhecidos como atingidos).

CRITÉRIOS ADOTADOS PELA FUNDAÇÃO RENOVA

1. NATURALIDADE ou 2. ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA, mediante apresentação de comprovantes atuais de residência, pois afirma não possuir informação sobre o local de residência à época do desastre.

Vêm sendo realizadas discussões com a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) de forma a solucionar esse ponto, e a Fundação se comprometeu a apresentar números de contratação de mão de obra local, conforme critérios da Deliberação, como ponto de partida para retomada das discussões. Assim, até que tal levantamento seja feito, não é possível confirmar o atendimento às metas de contratação de mão de obra local.

Com relação à contratação de fornecedores locais, a Fundação vem atendendo ao critério estabelecido na Deliberação CIF nº 55/2017. Entretanto, haveria também uma violação do que está recomendado no TTAC (cláusulas 134 e 135), se considerarmos o alto número de contratos pretendidos (número superior a 50%, de acordo com dados recebidos da Fundação e confirmados durante a 44ª Reunião da CTEI), e também se verificarmos que aproximadamente 80% dos contratos pretendidos não são com empresas locais. Já com relação aos índices estabelecidos, apesar de atingir a meta no município de Mariana, vêm aumentando muito no município as denúncias levadas à CT-EI de não cumprimento dos compromissos das contratadas junto aos subcontratados. Também não vem funcionando perfeitamente, de acordo com a própria Fundação, o procedimento que deveria prevenir tal situação: a exigência de “Nada consta” dos subcontratados, como condição para liberação do pagamento da contratada.

STATUS DO PROGRAMA: NÃO APROVADO PELO CIF (COMITÊ INTERFEDERATIVO)



ORÇAMENTO



Orçamento Total Planejado

R\$ 10,17 milhões



Orçamento Gasto

R\$ 6,23 milhões

• 61%

CRONOGRAMA

	Masteplan Setembro/2017	Masteplan Junho/2020	Diferença em dias
Início	13/06/2016	13/06/2016	0
Término	30/12/2030	31/12/2030*	1

*Ressalta-se que tal data é inconsistente com a data prevista de encerramento do programa conforme definição protocolada em julho/2020. A data indicada na definição do programa é de 2034.

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

A planilha de qualificação de mão de obra enviada à Ramboll registra, desde o ano de 2017 até janeiro de 2020, 3.148 alunos matriculados, 1.766 concluintes e 1.007 evadidos (abandonaram o curso por algum motivo). Houve paralisação dos cursos oferecidos em função da pandemia. Não existe, até o momento, um processo formal de monitoramento do aproveitamento dessas pessoas já capacitadas pelo mercado de trabalho, nem mesmo a apresentação de tais dados à CT-EI, conforme demandado pela Nota Técnica CT-EI nº 73/2019, referendado pela Deliberação CIF nº 352/2019, e discussões ocorridas na oficina de revisão do programa. Houve, porém, um contato pontual da Fundação com algumas das pessoas já capacitadas, que são membros das famílias dos reassentamentos, para verificar sua situação de emprego. Dos 34 entrevistados, 21 declararam estar trabalhando, mas não na área de formação e 13 declararam estar desempregados. As justificativas para o trabalho fora da área de formação foram a falta de oportunidades e a exigência de experiência em carteira.

Foi protocolada em julho/20 nova versão do Documento de Definição do Programa, que deveria considerar as recomendações da Nota Técnica CT-EI nº 73/2019, referendada pela Deliberação CIF nº 352/2019 e as discussões acontecidas durante a oficina de revisão dos programas de Economia Local.

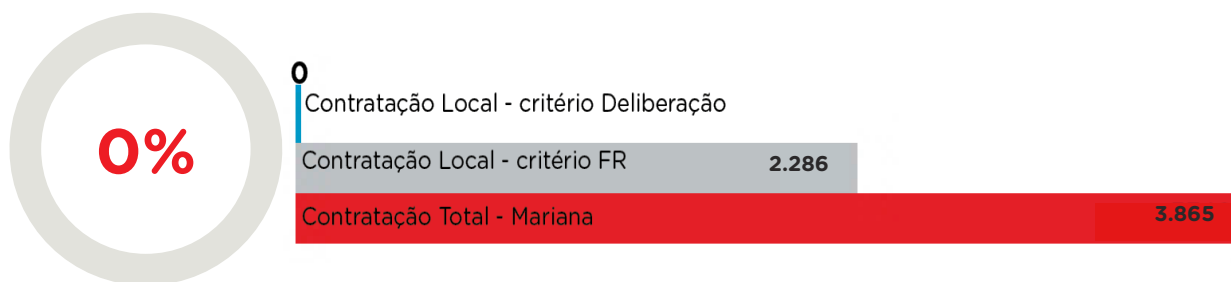
Recomendações incorporadas ao escopo: priorizar o atendimento a atingidos em situação de vulnerabilidade, porém incorporado apenas no Eixo relativo à qualificação profissional.

Recomendações não incorporadas ao escopo: implantação de banco de currículo de atingidos em territórios a serem definidos (exceto Mariana, onde já está implantado por conta da Ação Civil Pública); inclusão de indicador que mede o nível de contratação dos profissionais qualificados (% de egressos contratados); incorporação de etapa de **feedback** para os fornecedores não aprovados em processo concorrencial; e atualização do total de municípios contemplados no cálculo do indicador. Não foram adicionadas informações suficientes para a validação dos indicadores e metas apresentados. Ainda, o documento prevê uma flexibilização das metas de contratação local de fornecedores nos municípios para entre 30% e 40%, em função de ações de desmobilização das atividades da Fundação Renova, a qual não foi discutida com a CT-EI e nem na oficina de revisão.

DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE DE FORNECEDORES

Em 2019/2020 aconteceu a segunda edição do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), a qual contemplaria, além de Mariana e Governador Valadares (MG), Colatina, Linhares e Regência e Povoação, no Espírito Santo. Porém, o programa não foi iniciado nos municípios capixabas devido à pandemia. Dentre os participantes da edição mineira que responderam a questionário enviado pela Ramboll, 92,4% estão “Satisfeitos” ou “Muito Satisfeitos” com o PDF. Alguns deles manifestaram a necessidade de o programa se adequar melhor à realidade das pequenas empresas e de as contratadas da Fundação também darem preferência aos fornecedores locais. Embora a Fundação Renova declare que o objetivo do programa não é possibilitar a contratação dos participantes, as empresas são selecionadas com base em demandas futuras de contratação, suas e das suas contratadas. Verifica-se que, dentre as empresas participantes do primeiro ciclo do PDF, treze já possuíam contrato com a Fundação antes mesmo da participação no programa e que não houve concretização de contrato com as demais.

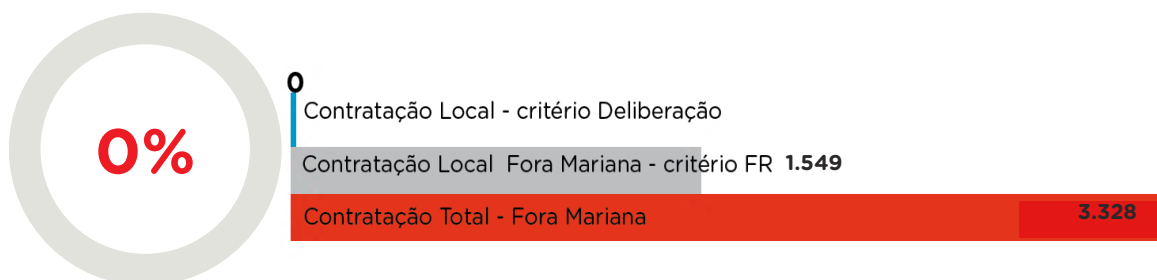
MÃO DE OBRA LOCAL NO PERÍODO - MARIANA



0 de 3.865

Data de Verificação: Ago/2020

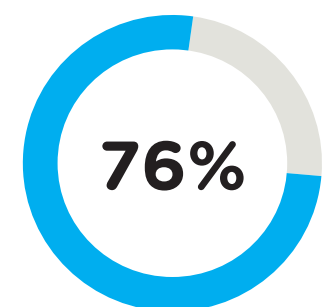
MÃO DE OBRA LOCAL IMPACTADOS (TTAC) - SEM MARIANA



0 de 3.328

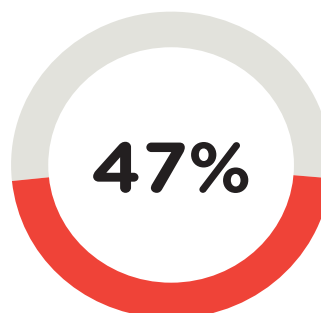
Data de Verificação: Ago/2020

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR LOCAL - MARIANA



459 de 606

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR LOCAL IMPACTADOS (TTAC) - SEM MARIANA



496 de 1060

Data de Verificação: Ago/2020